

*Camara*

885

LEI Nº 4 DE 11 DE JANEIRO DE 1964

Concede cidadania campinense e dá outras providências.

ARQUIVE-SE  
21 de 01 de 1964  
J. S. RIQUE  
Presidente

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancione a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão campinense ao Sr. Dr. Severino Bezerra de Carvalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 11 de Janeiro de 1964

*Newton Rique*  
NEWTON RIQUE  
Prefeito